



Ref.: Contrato nº 0013/2015
Edital Licitação nº 005/2015
Tomada de Preço: nº 001/2015
Processo nº 1.021.018-98
Contrato de Repasse nº 811.981/2014/MS
Proposta Siconv nº 47420/2014

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE BENS E SERVIÇOS Nº 013/2015**

Celebração de 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 013/2015, celebrados entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI, em data de 21 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC mantenedora do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST, por seu representante legal abaixo assinado, denominado **CONTRATANTE** e **ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.811.790/0001-00, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 568 - Centro – Concórdia – SC, denominada **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados no Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 013/2015, em comum acordo, celebram o presente Termo, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes de comum acordo, após devidamente justificada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência nos termos da Legislação em vigor e com finalidade de atender aos parâmetros do Órgão Fiscalizador – Caixa Econômica Federal, através do presente instrumento, resolvem alterar a redação da alínea “a” do item III da Cláusula Sexta – Do Regime de Entrega e Prazo, do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 013/2015**, firmado em 21 de outubro de 2015, para alterara a data do término da vigência do contrato, passando a mesma ter a seguinte redação:

III – Dos Prazos e Vigência

a) O presente contrato passa a ter início no ato da assinatura e término previsto **31 de dezembro de 2019**.

2. CLAUSULA SEGUNDA:

As partes ratificam as demais cláusulas e condições pactuadas **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 013/2015**, firmado em 21 de outubro de 2015 e não alteradas por este termo aditivo.



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigam-se as PARTES a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos e regulares efeitos de direito.

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE
SANTA CATARINA – FUNOESC/HUST
Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral

Joaçaba, 02 de maio de 2019.

ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI

Adriano Port
Gerente

CONTRATADA
ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI.
CNPJ 95.811.790/0001-00
Adriano Port
CPF 010.136.189-04

Testemunhas:

Ass.:
Nome: **Rachy Bet**
CPF: **025.498.048-45**

Ass.:
Nome:
CPF: